

INDICAÇÃO Nº 0093/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que verifique as possibilidades de prorrogar o prazo para pagamento da cota única do IPTU do Exercício de 2010 por mais trinta dias.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que verifique as possibilidades de prorrogar o prazo para pagamento da cota única do IPTU do Exercício de 2010 por mais trinta dias.

JUSTIFICATIVA:

Muitos dos municípios que gostariam de pagar o IPTU numa única cota perderam o prazo para tal, ou seja, 17 de maio, sendo que a maioria não o fez devido a problemas financeiros.

Bem sabe o Prefeito que o grosso de nossa população somente consegue trabalho na época da safra. Na entressafra, as dívidas vão se acumulando; os compromissos vão sendo postergados. Durante os dois primeiros meses da safra, esses compromissos vão sendo quitados, não sobrando dinheiro para mais nada a não ser para as necessidades básicas.

Assim, dando um prazo de mais um mês para quitação da cota única, temos certeza que muitos municípios aproveitarão essa nova chance.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de maio de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 25/05/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 25/05/2010
Ofício nº _____/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente